



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC Nº. SEI-60/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Medicina e os Conselhos Regionais de Medicina são os órgãos supervisores da ética profissional e, ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da ética médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Medicina e os Conselhos Regionais têm autoridade para disciplinar a ética e o perfeito desempenho da Medicina, usando para tanto o poder de polícia que lhe confere a lei;

CONSIDERANDO que o conselho de Medicina visa à proteção à sociedade e a vigilância dos atos exercidos pelos médicos inscritos neste Conselho desde que os atos decorrentes do seu exercício profissional possam prejudicar a população;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Resolução CFM n.º 2.164/2017 e a deliberação em Sessão Plenária, a qual aprovou a instauração do presente PA.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo para apuração de doença incapacitante para o exercício profissional, conforme estabelece a Resolução CFM n.º 2.164/2017.

Art. 2º Designar a Conselheira **ANA CAROLINA RIOS RIBEIRO CHAVES** para conduzir o procedimento administrativo e ao final apresentar Relatório conclusivo,

conforme o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução CFM N.º 2.164/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data infra;

Art. 5º - Oficie-se e Cumpra-se.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 15 de maio de 2024

INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente - CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 15/05/2024, às 15:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084925** e o código CRC **44B05A92**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000002349-3 | data de inclusão: 15/05/2024

Criado por **danilo**, versão 2 por **danilo** em 15/05/2024 15:01:51.